



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

07 OUT 2025

PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/09/2025. PRESIDENTES: PAULA CALIL/MAYSA LEÃO/RANALLI. **SECRETÁRIOS:** KATIUSCIA MANTELI, RANALLI, DILEMÁRIO ALENCAR, **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL (PL), KATIUSCIA MANTELI (PSB), MAYSA LEÃO (REPUBLICANOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), DRA. MARA (PODEMOS), ADEVAIR CABRAL (SOL), ALEX RODRIGUES (PV), BAIXINHA GIRALDELLI (SOLIDARIEDADE), CHICO 2000 (PL), DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), DEMILSON NOGUEIRA (PP), DÍDIMO VOVÔ (PSB), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS), ILDE TAQUES (PSB), JEFERSON SIQUEIRA (PSD), KÁSSIO COELHO (PODEMOS), MARCREAN SANTOS (MDB), MARCUS BRITO JR. (PV), MARIA AVALONE (PSDB), MÁRIO NADAF (PV), RANALLI (PL), SARGENTO JOELSON (PSB), SAMANTHA ÍRIS (PL), T. CEL. DIAS (CIDADANIA), WILSON KERO KERO (PMB). Às 09h03' (nove horas e três minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil, "*invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia*", declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, solicitou a todos os presentes que, em postura cívica, acompanhassem à execução do Hino a Cuiabá. Ato contínuo, sob a Primeira Secretaria da Vereadora Katiuscia Manteli, foi feita a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada em 25/09/2025. No **Expediente da Primeira Secretaria**, foram feitos os registros dos documentos, a saber: Vereador Kássio Coelho, Projetos de Decreto Legislativo nºs 249/2025 (processo 32110/2025) e 250/2025 (processo 32111/2025); Vereador Ilde Taques, Projeto de Decreto Legislativo nº 262/2025 (processo 35962/2025), emenda nº 49/2025 (processo 15402/2025), emenda 51/2025; Executivo Municipal, Projetos de Lei nºs 620/2025 (processo 36293/2025) e 621/2025 (processo 36294/2025); Projetos de Lei Complementar nºs 45/2025 (processo 36292/2025), 46/2025 (processo 36295/2025), 47/2025 (processo 36296/2025), 48/2025 (processo 36297/2025), 49/2025 (processo 36432/2025) e 50/2025 (processo 36489/2025); Veto nº 34/2025 (processo 36357/2025); Vereador Ranalli, Projeto de Lei nº 622/2025 (processo 36329/2025); Vereador T. Coronel Dias, Projeto de Lei nº 623/2025 (processo 36343/2025); Vereadora Baixinha Giraldelli, Projetos de Lei nºs 624/2025 (processo 36490/2025) e 625/2025 (processo 36491/2025); Requerimentos de Sessão Solene nºs 127/2025 (processo 36492/2025) e 128/2025 (processo 36493/2025); Vereadora Paula Calil, Requerimento de Informações nº 541/2025 (processo 36032/2025); Vereador Prof. Mario Nadaf, Requerimento de Sessão Solene nº 125/2025 (processo 36031/2025); Vereadora Maria Avalone, Requerimento de Sessão Solene nº 126/2025 (processo 36180/2025); Prefeitura Municipal de Cuiabá/ Ofícios nºs: 2820, 2890, 2866, 2913, 2893, 2894, 2912, 2918, 2989, 2873, 2867, 2900, 2910, 2902, 2909, 2899, 2808, 2917, 2892, 2901, 2985, 2903, 2906, 2907, 2911, 2888, 2904, 2891, 2854, 2914, 2865, 2915, 2916, 2818/2025; Comunicação Interna nº 146, apresentada pelo Vereador Ilde Taques, solicita a retirada de tramitação da emenda nº 050/2025 (processo 15402/2025), bem como o arquivamento correspondente. Nesse ínterim, a Presidente Paula Calil registrou presença dos alunos de direito da Unic Beira Rio e Pantanal, em visita técnica; Processo nº 36742/2025 – mensagem nº 110/2025,

LIDO
SESSÃO PLENÁRIA

07 OUT 2025

Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

projeto de lei que estima receita e fixa a despesa do Município de Cuiabá para o exercício de 2026 – LOA/2026, de autoria do Executivo Municipal. Durante a fase do **Pequeno Expediente**, fizeram uso da palavra os Vereadores, a saber: Rafael Ranalli, Adevaír Cabral, Presidente Paula Calil, Baixinha Girdelli, Demilson Nogueira, Presidente Paula Calil, Katiúscia Manteli, Ilde Taques, Dra. Mara, Michelly Alencar. Às 09h41' (nove horas e quarenta e um minutos), passou-se à fase da **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna à Sgt. Luciana Jucá de Oliveira, assunto: “*projetos sociais da ROTAM e a necessidade da Utilidade Pública*”, a convite do Vereador T. Cel. Dias, o qual, em subsequência, fez uso da palavra, com contribuição da Presidente Maysa Leão. Às 09h56' (nove horas e cinquenta e seis minutos), passou-se à fase do **Grande Expediente**. Fizeram uso da palavra, os Vereadores, a saber: Dídimó Vovô; Baixinha Girdelli; Ilde Taques; Dra. Mara (em aparte: T. Cel. Dias); Michelly Alencar; Dilemário Alencar; Adevaír Cabral (Em aparte: Dídimó Vovô); Dilemário Alencar (Pela Liderança do Prefeito); Chico 2000 (questão de esclarecimento); Presidente Paula Calil; Dilemário Alencar. Em questão de ordem, o Vereador Demilson Nogueira ponderou que a partir do momento da leitura do processo da LOA/2026, inicia-se a contagem de prazo, sendo importante essa comunicação. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – proferiu que será devidamente encaminhado uma CI para cada gabinete, a fim de cientificá-los acerca da matéria. Às 10h53' (dez horas e cinquenta e três minutos), sob a Presidência da Vereadora Paula Calil e Primeira Secretária da Vereadora Katiúscia Manteli, passou-se à fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciada a Ata lida no Expediente da Primeira Secretária, Ata da Sessão Ordinária datada de 25/09/2025. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 24 votos “sim”, sendo 06 votos “sim” em separado dos Edis: Kássio Coelho, Maria Avalone, Ranalli, Dra. Mara, Chico 2000, Sargento Joelson, e 02 ausências dos Edis: Maysa Leão, Cezinha Nascimento. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou Ata aprovada. Foram apreciados, em bloco, os seguintes processos: Processo nº 35.580/2025, requerimento de sessão solene: requer sessão solene para entrega de títulos e moções em homenagem à mulheres empreendedoras, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na fase única, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S); Processo nº 35.843/2025, requerimento de audiência pública: solicita a realização de audiência pública, com a participação do Poder Público Municipal, em especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e/ou Serviços Urbanos, para discutir a implantação e efetividade da coleta seletiva de resíduos sólidos dentro dos condomínios residenciais do Município de Cuiabá, de autoria da Vereadora Dra. Mara, na fase única, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 24 votos “sim”, sendo 03 votos “sim” em separado dos Edis: Maria Avalone, Samantha Íris, Dra. Mara, e 02 ausências dos Edis: Dilemário Alencar, Cezinha Nascimento. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovados os requerimentos em bloco. Nesse ínterim, a Presidente Paula Calil solicitou que o Edil Daniel Monteiro realizasse a leitura do Relatório Final da CPI dos Fios Abandonados. O Vereador Daniel Monteiro proferiu leitura do Relatório Final da CPI dos Fios Abandonados, o qual segue apenas a esta Ata. A



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – parabenizou o trabalho da CPI. Em discussão do Relatório Final da CPI dos Fios Abandonados: Em discussão, o Vereador Eduardo Magalhães disse ter visto matéria jornalística elogiando os trabalhos da CPI dos Fios Abandonados, acha vista a falta de conhecimento acerca da responsabilidade sobre a questão dos fios abandonados nos postes de Cuiabá, a qual é da empresa Energisa, enfatizando que o relatório em tela será encaminhado para o Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa e para o Ministério Público; ressaltou que esse trabalho beneficia todo o Estado de Mato Grosso. Em discussão, o Vereador Ranalli proferiu que o trabalho das CPIs não representa um gasto a mais para o Parlamento Cuiabano, enfatizando que é um trabalho que requer maior comprometimento por parte dos Edis. Em discussão, o Vereador Ilde Taques externou felicitações aos membros da CPI sobredita, destacando reconhecer a dificuldade financeira e estrutural desta Casa de Leis para implementar ações como dessa CPI, reiterando felicitações a todos. Em discussão, o Vereador Daniel Monteiro ressaltou que poucas vezes viu uma investigação tão imparcial quanto essa da CPI dos Fios Abandonados, destacando que foi garantida a excelência dos trabalhos da CPI; disse que, com essa ação, possibilita o embelezamento da cidade de Cuiabá, possibilitando um aumento da circulação turística na capital mato-grossense, lamentando, em contraste, o fato de observar vans que somente recolhem os turistas em Cuiabá para leva-los a outras cidades de Mato Grosso. Em discussão, a Vereadora Dra. Mara parabenizou a iniciativa do Edil Eduardo Magalhães, destacando uma informação importante, sobre a existência de 60.000 postes, mas que são fiscalizados por apenas 04 fiscais, observando, portanto, a clara relevância dessa CPI, esperando que se obtenha resultados importantes frente à Energisa. Em votação do Relatório Final da CPI dos Fios Abandonados, resultou na aprovação, com 25 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado do Edil: Kássio Coelho, e 01 ausência do Edil: Chico 2000. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o Relatório Final da CPI dos Fios Abandonados. Em justificativa de voto, o Vereador Demilson Nogueira cumprimentou os membros da CPI dos Fios Abandonados, lembrando que enviou uma foto de um poste acerca da falta de um serviço efetivo por parte da Energisa, parabenizando os membros da CPI por este trabalho. Em justificativa de voto, a Vereadora Maysa Leão frisou que os fios representam um problema de risco de incêndio aos imóveis de Cuiabá, reconhecendo excelente trabalho da CPI de iniciativa do Edil Eduardo Magalhães. O Vereador Dilemário Alencar solicitou a inversão de pauta em prioridade aos projetos do Executivo: nº 21133/2025, 20509/2025, 15402/2025. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº 24.148/2025, Projeto de Resolução que institui o título honorífico Ordem do Mérito Renato Gomes Nery, de autoria do Vereador Prof. Mário Nadaf, na fase única, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 25 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado da Edil: Michelly Alencar, e 01 ausência do Edil: Chico 2000. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foram apreciados, em bloco, os seguintes processos: Processo nº 29.671/2025, projeto de decreto legislativo que concede o Título de Cidadã



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Cuiabana à Senhora Fernanda Cristina Pavan, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na fase única, na forma eletrônica e quórum qualificado de dois terços (2/3); Processo nº 27.960/2025, projeto de decreto legislativo que concede a Comenda “Marília Beatriz de Figueiredo Leite” à Senhora Aline Rocha de Almeida Kuzai, de autoria da Vereadora Paula Calil, na fase única, na forma eletrônica e quórum qualificado de dois terços (2/3); Processo nº 27.962/2025, projeto de decreto legislativo que concede a Comenda “Marília Beatriz de Figueiredo Leite” à Senhora Clarissa Bottega, de autoria da Vereadora Paula Calil, na fase única, na forma eletrônica e quórum qualificado de dois terços (2/3); Processo nº 18.770/2025, projeto de decreto legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Valério Fernandes dos Santos Silva, de autoria do Vereador Daniel Monteiro, na fase única, na forma eletrônica e quórum qualificado de dois terços (2/3). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 27 votos “sim”, sendo 03 votos “sim” em separado dos Edis: Paula Calil, Eduardo Magalhães, Maria Avalone. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou projetos aprovados em bloco. Foi apreciado o processo nº 21.133/2025, Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.953/2015 que, por seu turno, estabelece o valor a ser considerado como limite para pagamento por Requisição de Pequeno Valor (RPV) nas condenações judiciais do Município de Cuiabá, conforme Mensagem nº 85/2025, de autoria do Executivo Municipal, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 24 votos “sim”, uma abstenção do Edil: Dídimo Vovô, e 01 ausência do Edil: Sargento Joelson. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. No uso da palavra, o Vereador Dídimo Vovô solicitou pedido de vista ao processo nº 15.402/2025. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil, salientando que já foi feito um pedido de vista anteriormente, pelo Edil Ilde Taques. Foi apreciado o processo nº 20.509/2025, Projeto de Lei que repristina a Lei nº 5.949, de 24 de junho de 2015, prorrogando o Plano Municipal de Educação nela estabelecido até 31 de dezembro de 2025, conforme Mensagem nº 77/2025, de autoria do Executivo Municipal, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 24 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado do Edil: Ilde Taques, 01 voto “não” do Edil Daniel Monteiro, e 01 ausência do Edil: Dídimo Vovô. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Em justificativa de voto, o Vereador Daniel Monteiro proferiu que entendeu que é preciso o cumprimento de outros requisitos, como a necessidade de revogação de norma anterior, para dar vigência a uma imediatamente anterior, conforme a doutrina esclarece, ressaltando que há uma nova corrente dizendo que é possível fazer repristinação só com duas normas e não com três, como é o caso, sendo essa a razão pelo seu posicionamento em contrário na CCJR; disse que Cuiabá está Plano Municipal de Educação, destacando que repristinar é reviver o plano, que era do Prefeito Emanuel Pinheiro, e alargando a validade dele, por conta dessa falta de Plano Municipal de Educação. Pela Liderança, o Vereador Dilemário Alencar proferiu que o Plano foi aprovado em 2015, sob a Gestão do então Prefeito Mauro Mendes, e, diante do fato de não ter sido votado ainda o Plano Municipal e Estadual de Educação, faz-se necessário essa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

represtinação, a fim de proporcionar tempo suficiente para a promoção dos debates e aprovação do sobredito plano; entretantes, lembrou que, juntamente com o Edil Wilson Kero Kero e apoio desta Casa de Leis, foi feita a retirada da ideologia de gênero que estavam querendo incluir já no ano de 2015. Foi apreciado o processo nº 14.823/2025, Projeto de Lei que estabelece diretrizes e medidas para proteger o consumidor dos impactos das apostas virtuais no Município de Cuiabá, de autoria do T. Coronel Dias, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador T. Cel. Dias defendeu a pertinência do projeto. Em discussão, o Vereador Dilemário Alencar parabenizou o Edil T. Cel. Dias pela iniciativa, reconhecendo a relevância do projeto; solicitou que a Mesa Diretora coloque em pauta um projeto de lei de sua autoria, que impede a realização de jogos virtuais no Município de Cuiabá, o qual fortalece o combate aos jogos virtuais. Em discussão, o Vereador Ilde Taques indagou quais medidas e diretrizes constam no projeto. A Presidente Paula Calil proferiu que tais informações estão no projeto, destacando, no entanto, que está certo em questionar a forma como se dará essa política pública. Em discussão, a Vereadora Dra. Mara proferiu que já observou casos, parabenizando o Edil T. Cel. Dias pela iniciativa. Em votação, resultou na aprovação, com 22 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil: Dídimo Vovô, Sargento Joelson, e 04 ausências dos Edis: Baixinha Girdelli, Alex Rodrigues, Kássio Coelho, Ilde Taques. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 15.997/2025, Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de ficha técnica com reforçadores e informações comportamentais para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ato da matrícula em instituições de ensino da rede pública e privada do Município de Cuiabá, de autoria da Vereadora Samantha Iris, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 22 votos "sim", e 04 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Baixinha Girdelli, Kássio Coelho, Ilde Taques. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 8.201/2025, Projeto de Lei que proíbe a utilização e a distribuição de livros com conteúdo erótico nas escolas do Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria de Ranalli, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador Ranalli defendeu a pertinência do projeto, pedindo o apoio dos Nobres Pares. Em discussão, o Vereador Ilde Taques somou-se à fala do Edil Ranalli, expressando seu voto favorável ao projeto. Em discussão, a Vereadora Michelly Alencar externou apoio ao projeto do Edil Ranalli, destacando que já houve registro de casos referentes à erotização infantil dentro de ambiente escolar, parabenizando o Edil Ranalli pela iniciativa. Em discussão, a Vereadora Maysa Leão parabenizou o Edil Ranalli pela iniciativa, citando casos nesse sentido dentro de escolas, frisando a importância desse projeto no combate a essas condutas. Em discussão, o Vereador T. Cel. Dias proferiu que é importante a educação sexual, mas não se deve ensinar uma criança da forma que está sendo trabalhada, antes, devendo proteger as crianças de pessoas que não sabem o seu devido papel. Em discussão, o Vereador Dilemário Alencar disse ter votado na



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

primeira fase, e votará na segunda fase, parabenizando o Edil Ranalli pela iniciativa, que demonstra a defesa das crianças, contra a erotização nas escolas; ponderou que quem defende isso é contrário às famílias e às crianças, sendo a escola um lugar de ensino, recreação sadia, lamentando o caso de encenação de um motel dentro de uma escola no estado do Maranhão; disse que são pessoas de esquerda que tem promovido esse tipo de situação. Em discussão, o Vereador Dídimo Vovô parabenizou o Edil Ranalli pela iniciativa, destacando o caso do “livro de Picasso” que se destinava a crianças de cinco anos de idade; ponderou que o parecer da procuradoria não foi favorável para a compra de livros pela Prefeitura de Cuiabá, ressaltando que, mesmo diante do parecer, o livro foi comprado no dia 30 de junho e no dia 04 de julho já estava no Município de Cuiabá; disse possuir um exemplar desse livro, como prova do tratamento dado às crianças da cidade de Cuiabá, dizendo que o livro já está no Ministério Público para impedir que esse repita esse tipo de material nas escolas. A Presidente Paula Calil externou apoio e parabenizou o Edil Ranalli pela sua propositura. Em votação, resultou na aprovação, com 23 votos “sim”, e 03 ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Kássio Coelho, Chico 2000. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 10.139/2025, Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de sistema permanente de monitoramento eletrônico em tempo real, por meio de câmeras de vídeo sem áudio, nas escolas e instituições que integram o Sistema Municipal de Educação e dá outras providências, de autoria do Vereador Ten. Cel. Dias, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador T. Cel. Dias defendeu a pertinência do projeto. Em votação, resultou na aprovação, com 24 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado do Edil: Ilde Taques, e 02 ausências dos Edis: Chico 2000, Kássio Coelho. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 27.227/2025, Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Cuiabá a Festa de Dia das Mães do Bairro Sol Nascente, a ser celebrada anualmente no segundo fim de semana de maio, de autoria da Vereadora Paula Calil, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 22 votos “sim”, sendo 03 votos “sim” em separado dos Edis: Eduardo Magalhães, Michelly Alencar, Paula Calil, e 05 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Chico 2000, Kássio Coelho, Samantha Íris, T. Cel. Dias. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 8.886/2025, Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Pais e Amigos do Grupo Escoteiro Uniselva – APAGEU, de autoria da Vereadora Paula Calil, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Presidente Paula Calil defendeu a pertinência do projeto. Em votação, resultou na aprovação, com 24 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis: Eduardo Magalhães, Paula Calil, e 03 ausências dos Edis: Chico 2000, Daniel Monteiro, Kássio Coelho. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 24.021/2025, Projeto de Lei que institui o Dia Municipal de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística, de autoria da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Katiúscia Manteli, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 23 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil: Eduardo Magalhães, e 03 ausências dos Edis: Chico 2000, Kássio Coelho, Wilson Kero Kero. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 30.915/2025, Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.377, de 09 de abril de 2019, de autoria da Mesa Diretora, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 25 votos "sim", sendo 03 votos "sim" em separado dos Edis: Paula Calil, Eduardo Magalhães, Dídimio Vovô, e 02 ausências dos Edis: Chico 2000, Kássio Coelho. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 23.539/2025, Projeto de Lei que institui o Dia Municipal dos Direitos Humanos no âmbito do Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da Vereadora Maysa Leão, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Maysa Leão rogou pelo apoio dos Nobres Pares. Em votação, resultou na aprovação, com 23 votos "sim", e 03 ausências dos Edis: Chico 2000, Adevair Cabral, Kássio Coelho. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 15.544/2025, Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação Casa Borges, de autoria da Vereadora Maysa Leão, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 22 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil: Eduardo Magalhães, e 04 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Chico 2000, Baixinha Giraldelelli, Kássio Coelho. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 34.777/2025, Projeto de Lei que inclui a Festa de Nossa Senhora Aparecida do Bairro Pedregal no calendário oficial de datas e eventos do Município de Cuiabá, de autoria do Vereador Marcrean Santos, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 21 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado dos Edis: Eduardo Magalhães, Dilemário Alencar, e 05 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Chico 2000, Kássio Coelho, Daniel Monteiro, Michelly Alencar. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 6.875/2025, Projeto de Lei que torna obrigatório o uso de temporizador em equipamentos de sinalização semaforica com aparelhos detectores de avanço de sinal no Município de Cuiabá, de autoria do Vereador Dilemário Alencar, na fase de pareceres, emitidos pelas Comissões CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) e CTMU (Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana), pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador Dilemário Alencar pediu o apoio dos Pares. Em votação, resultou na aprovação, com 22 votos "sim", sendo 03 votos "sim" em separado dos Edis: Eduardo Magalhães, Michelly Alencar, Ilde Taques, e 04 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Chico 2000, Daniel Monteiro, Kássio Coelho. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº 8.071/2025, Projeto de Lei que proíbe a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em festas e

10
A



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

comemorações promovidas por instituições de ensino infantil e fundamental no âmbito do Município de Cuiabá, com Emenda Modificativa nº 048/2025, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na fase de pareceres, com pareceres das Comissões CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) e CCA (Comissão da Criança e do Adolescente), pela aprovação com emendas, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 20 votos “sim”, e 06 ausências dos Edis: Adevair Cabral, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Marcrean Santos. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº 18.661/2025, Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal o Instituto Amália Barros, de autoria da Vereadora Samantha Iris, na fase de parecer, com parecer da Comissão CCJR, pela aprovação com emenda de redação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 21 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado do Edil: Eduardo Magalhães, e 05 ausências dos Edis: Adevair Cabral, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Dídimo Vovô, Kássio Coelho. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº 617/2025, Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição do chamado “rolezinho” de motocicletas no âmbito do Município de Cuiabá e dá outras providências, com Emenda nº 09/2025 (aditiva ao Projeto de Lei nº 18/2025), de autoria do Vereador Eduardo Magalhães, na fase de parecer, com parecer da Comissão CSP (Comissão de Segurança Pública), pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador Eduardo Magalhães, pesquisando no google, defendeu a pertinência do projeto, destacando que a questão do rolezinho já é uma ação criminosa, que tira o sossego do cidadão de bem; enfatizou que a emenda proposta pelo Edil Chico 2000 torna ainda mais clara a lei. Em votação, resultou na aprovação, com 18 votos “sim”, 02 votos “não” dos Edis: Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, e 06 ausências dos Edis: Adevair Cabral, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, Mário Nadaf. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou parecer aprovado. Em seguida, foram apreciadas as indicações e moções dos vereadores, a saber: Vereador Adevair Cabral, Indicações nºs 36416 a 36424; Vereadora Baixinha Giraldelelli, Indicações nºs 36494 a 36496, 36499, 36502, 36503; Vereador Daniel Monteiro, Indicações nºs 36028 a 36030, 36342; Vereador Dídimo Vovô, Indicações nºs 35963 a 35978; Vereadora Dra. Mara, Indicações nºs 35957 a 35961, 36160 a 36166, 36206, 36346 a 36356, 36383; Vereadora Ilde Taques, Indicações nºs 36220 e 36221; Vereadora Katiúscia Manteli, Indicações nºs 36263 a 36265; Vereador Marcrean Santos, Indicações nºs 36500, 36501, 36504 a 36508; Vereadora Maria Avalone, Indicações nºs 36167 a 36179; Vereadora Maysa Leão, Indicações nºs 35979 a 36027; Vereadora Paula Calil, Indicações nºs 36033 a 36136, 36184 a 36189, 36191, 36192, 36237, 36242, 36244, 36246 a 36487; Vereador Ranalli, Indicações nºs 36321 a 36328; Vereadora Dra. Mara, Moções de aplausos nºs 36196 a 36219; Vereadora Paula Calil, Moções de aplausos nºs 36137 a 36159, 36181 a 36183, 36190, 36193 a 36195, 36223 a 36245, 36248, 36365, 36367, 36368, 36370 a 36488, 36536 a 36579; Vereador Ranalli, Moções de aplausos nºs 36298 a 36320;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Samantha Íris, Moções de aplausos nºs 36809, 36743 a 36774; Moção de Pesar nº 36772/2025, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, pelo falecimento de Antônio Roberto Pôssas de Carvalho. Em questão de esclarecimento, o Vereador Jeferson Siqueira registrou a presença do Prefeito Abílio Brunini, como "vigésimo oitavo vereador". Em votação, resultou na aprovação, com 23 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado dos Edis: Alex Rodrigues, Paula Calil, e 04 ausências dos Edis: Chico 2000, Kássio Coelho, Michelly Alencar, Mário Nadaf. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou indicações e moções aprovadas. Dessa maneira, às 12h31' (doze horas e trinta e um minutos), a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária, convidando os Nobres Pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 de outubro de 2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA
SILVA:04227804132

Assinado de forma digital por
WESLEY RODRIGUES DA
SILVA:04227804132
Dados: 2025.10.02 09:17:29 -04'00'

Wesley Rodrigues da Silva
Taquígrafo Legislativo